



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº. 36/GP/TRT 19ª, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno e, ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019 no tocante ao dever de elaboração de projeto voltado ao adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de formação de Comissão para elaboração, execução e acompanhamento de projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, o tratado no PROAD n.º 864/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão para elaboração, execução e acompanhamento de projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas.

Art. 2º **Designar** como membros da referida Comissão: **Luiz Carlos Monteiro Coutinho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, que a presidirá; e os servidores **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário da Corregedoria; **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria Judiciária e **Wesley Simplício Melo**, Diretor da 9ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º A comissão terá prazo de duração até o final da atual gestão do Tribunal, quando será reavaliada a necessidade de sua manutenção.

Art. 4º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Publique-se no DEJT e no BI.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 04,  
ambos de 11/04/2019.